



PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.913/2001

Ementa: Dispõe sobre denominação de artéria, revoga a Lei Municipal nº 2.674, de 12 de dezembro de 1996 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decretou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominada de *Avenida Irmã FLÁVIA MARIA*, a artéria que tem início no final do Viaduto D. Belinha Melo, até esta data denominada como Rua do Borges.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar as placas alusivas ao evento.

Art. 3º - Fica revogada a Lei Municipal nº 2.674, de 12 de dezembro de 1996.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de setembro de 2001.


JOSE AGLAILSON QUERÁLVARES
-PREFEITO-